



PROJETO DE LEI Nº 334-GP/2025

Em, 12 de novembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 32.503,06** (trinta e dois mil, quinhentos e três reais e seis centavos), para a Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos. Referente ao rendimento de aplicação, do recurso da Conta 575993905 (Transferência Especial), conforme projeção de arrecadação em anexo. Conforme solicitado no Memorando nº 165/SEMPFAZ/2025, Processo nº 3892/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS				
15.451.0038.1514	2024NE006088 CONST. PONTO DE TAXI				
01.706	4.4.90.51	F: 687	Obras e Instalações	32.503,06	
Total					32.503,06

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 12 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/11/2025 às 14:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **261307** e o código verificador **1F7A5D4C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/11/2025 14:56
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/11/2025 13:29

Referência: [Processo nº 1-3892/2025](#).

Docto ID: 261307 v1